

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1150/2026

LINHARES ES - 15 DE JANEIRO DE 2026

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, inciso II do Regimento Interno apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO
ACERTO NO CALÇAMENTO NA AV. JOÃO DA HORA BORGES
– BAIRRO BEBEDOURO - LINHARES ES.**



JUSTIFICATIVA

Os moradores da região relatam dificuldades de trafegar pela via em razão de buracos, desniveis e erosões causadas pela ação das águas pluviais, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres na AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES – BAIRRO BEBEDOURO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

- 1. Avaliação técnica** das condições da via, identificando os trechos mais danificados;
- 2. Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição do calçamento e nivelamento da via;
- 3. Manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuva

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários **do bairro BEBEDOURO**. Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma, solicitamos que essa respeitável Casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** os devidos reparos.

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 16/01/2026 13:08
Checksum: **5DF0264F3919B7423316D3B7C39D7C4FA04C708731BB3695344D29D9DB0B3AAF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.